



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1034/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6317/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 988, de 11 de outubro de 2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Campo Grande/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Juiz FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, matrícula 308161422, para participar Curso de Capacitação de Magistrados e Servidores de TI em PJE – 24ª Região, no período de 15 a 17/10/2012, em Campo Grande/MS.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf